



Polícia Militar - PM

**ATO Nº 18/2022/PM-CECSP**

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO II CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMRO/2022**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 9715 de 23 de novembro de 2021 (0022268135)- Processo SEI/ABC Nº 0021.549172/2021-71, em cumprimento ao Edital Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO(0022097544), Processo SEI/ABC Nº 0021.495646/2021-58.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar para a aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF, no período de 20 a 21 de janeiro de 2022**, em conformidade com o estabelecido no Item 8, Subitens 8.1 a 8.6 do Edital Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO (0022097544) - Processo SEI/ABC Nº 0021.495646/2021-58, os candidatos, abaixo relacionados, que tiveram a avaliação médica considerada APTA no **PROCESSO DE SELEÇÃO DO II CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMRO/2022**:

1. Local: Centro de Ensino
2. Uniforme: 10º A ou correspondente de sua Unidade.
3. Horário: 06h00min

ORD.	POSTO/GRAD.	RE	NOME DO CANDIDATO	OPM
01	3º SGT PM	10008213-3	LEANDRO AUGUSTO DE O. CARVALHO	BPCoque
02	CB PM	10009637-1	DESQUE FERREIRA DE SOUZA LEMOS	CIPO

**Art. 2º.** A distribuição de vagas remanescentes, obedecerá os seguintes requisitos, conforme edital:

I - Caso não seja preenchida vaga de determinado Posto/Graduação, esta será automaticamente repassada aos candidatos de melhor média do TAF, já aprovado nas demais fases do PSI, obedecendo o critério de Posto/Graduação, em ordem decrescente até a graduação de SD PM;

II -Caso na OPM não haja candidatos para preenchimento das vagas disponibilizadas, ou ainda por motivos de desistência após convocação para o início do curso, estas serão automaticamente redistribuídas conforme classificação geral final de todos os candidatos inscritos no PSI, sendo requisitos: Ter sido

aprovado no PSI, porém não classificado para as vagas da sua respectiva OPM, Ter a melhor nota dentre todos os candidatos que preenchem o requisito anterior.

III - Em caso de empate, para o preenchimento de vagas, será considerada a hierarquia e antiguidade como critério de desempate no PSI;

**Art. 3º.DETERMINAR** a publicação do presente ato administrativo em BPM e disponibilizá-lo no Portal da PMRO, por meio do endereço eletrônico: [www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br).

Porto Velho, 18 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO MARINHO - CAP QOPM**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Marinho Rocha, Capitã(o)**, em 18/01/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023530170** e o código CRC **98797C40**.